



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00033/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1313/2019 de 28/06/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL  
Proj/Ativ.: 1.180 - AQUIS. VEÍCULO P/ MANUT. PROGR. BOLSA FAM/CAD  
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS  
Valor: R\$ 43.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.006.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL  
Proj/Ativ.: 2.031 - MANUT. DA GESTÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS  
Valor: R\$ 15.000,00  
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS  
Valor: R\$ 15.000,00



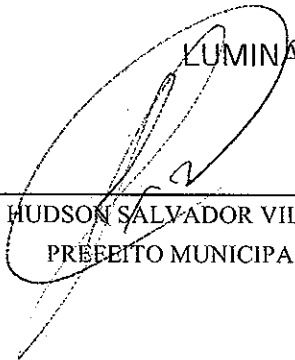
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00033/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Programa: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL  
 Proj/Ativ.: 1.046 - AQUIS DIV EQUIP/MÓV/UTEN/INFORMATICA P/ CRAS  
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS  
 Valor: R\$ 13.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 28 DE JUNHO DE 2019



HUDSON SALVADOR VILELA  
 PREEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
 AVISOS DA PREFEITURA DE  
 LUMINÁRIAS - MG  
 EM 28/ Junho /2019  
 É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos